



ATA N.º 1

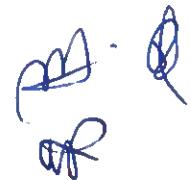
No dia 8 do mês de janeiro de 2023, pelas dezasseis horas, nas instalações do Arquivo Distrital de Faro, sito na Rua Coronel António dos Santos Fonseca, n.º 55, 8000-257, Faro, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira geral de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cujo aviso de abertura se encontra para publicação em Diário da República e na Bolsa de Emprego Público.

Na reunião estiveram presentes, nas pessoas do seu Presidente e Vogais efetivos, os seguintes membros do júri, Paulo César Mariz Pedras Lourenço, Diretor do Arquivo Distrital de Faro; Maria Margarida Reis Pedrosa Franco, Técnica Superior do Arquivo Distrital de Faro e Mónica Cristiana Neves Pereira, Técnica Superior do Arquivo Distrital de Faro, designados por despacho de 30 de outubro de 2023 do Exmo. Sr. Subdiretor-geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, Dr. José Maria Sande e Castro Salgado, aposto à informação n.º I-2023-003701, de 19 de outubro de 2023.

Tendo em conta os métodos de seleção aprovados pelo despacho do Exmo. Senhor Subdiretor-geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, Dr. José Maria Sande, suprarreferido, ao procedimento concursal aplicam-se:

- a) Métodos de seleção obrigatórios - Prova de Conhecimentos (PC) ou Avaliação Curricular (AC), com a ponderação de 70%;
- b) Método de seleção facultativo - Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), com a ponderação de 30%,
- c) A classificação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:
$$CF = (PC \times 0,7) + (EAC \times 0,3)$$

ou, em alternativa, para os candidatos que se enquadrem no disposto no n.º 2, do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014 de 20



de junho, com a redação atual), exceto quando afastem o disposto supra por escrito:

$$CF = (AC \times 0,7) + (EAC \times 0,3)$$

Nos termos do disposto no artigo 3º, a) da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, a presente reunião tem como objetivo fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção a aplicar no presente procedimento.

Assim, a reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 da ordem de trabalhos: Elaborar o conteúdo e a classificação da Prova de Conhecimentos (PC) e respetiva correção/respostas.

Ponto 2 da ordem de trabalhos: Elaborar a ficha de Avaliação Curricular (AC), contendo os respetivos parâmetros, ponderação e classificação.

Ponto 3 da ordem de trabalhos: Elaborar a ficha da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), contendo os respetivos parâmetros e classificação.

Ponto 1 da ordem de trabalhos:

Método de seleção obrigatório - Prova de Conhecimentos (PC) - a prova de conhecimentos é de natureza teórica, incide sobre conteúdos de natureza genérica e específica diretamente relacionados com as exigências da função, escrita, de realização individual, com consulta, efetuada em suporte de papel, terá a duração máxima de 90 minutos.

A Prova de Conhecimentos (PC) tem caráter eliminatório para os candidatos que nela obtenham classificação inferior a 9,5 valores ou que não a concluam ou não compareçam à sua realização.

O júri deliberou, por unanimidade, que a prova escrita será constituída:

Por um conjunto de cinco perguntas, numa escala de valoração de 0 (zero) a 20 (vinte) até às centésimas, valoradas da seguinte forma: duas perguntas valendo 5 (cinco) valores cada uma, uma pergunta valendo 4 (quatro) valores e as restantes



duas valendo 3 (três) valores cada uma, perfazendo um total de 20 (vinte) valores.

De forma a garantir o anonimato do candidato para efeitos de correção, determinado no artigo 20º, n.º 2, a) da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, o júri aprovou por unanimidade a adoção dos seguintes procedimentos:

- a) cada prova apresentará um número único de prova (NUP) que consta em todas as suas folhas;
- b) cada prova terá uma folha de rosto destacável que corresponderá sempre à folha um, único sítio onde pode constar a identificação do candidato que realizará a prova;
- c) concluída a prova, o júri, na presença de todos os candidatos que a concluíram, recolherá a primeira folha da prova (folha de rosto) que ficará guardada em envelope fechado. As restantes folhas onde apenas consta o NUP serão objeto de correção;
- d) Só após concluída a correção de todas as provas, será aberto o envelope onde constam as folhas de rosto;

De seguida, o júri passou à elaboração da prova de conhecimentos e correção, com os respetivos critérios de avaliação. A Prova de Conhecimentos (PC), bem como a respetiva correção e cotação, depois de aprovada, foi subscrita por todos os membros do júri, selada com selo branco em uso no ADFAR e inserida em envelope fechado em que consta a menção “confidencial”, constando em anexo à presente, desta fazendo parte integrante (Anexo I).

Ponto 2 da ordem de trabalhos:

Método de seleção obrigatório - Avaliação Curricular (AC) - o júri deliberou, por unanimidade, que a Avaliação Curricular (AC) resultará da aplicação dos seguintes parâmetros, ponderação e pontuação, e será obtida através da seguinte fórmula:

$$AC = 0,20 \text{ (HA)} + 0,15 \text{ (FP)} + 0,50 \text{ (EP)} + 0,15 \text{ (AD)}$$

em que:

HA = Habilidades Académicas - ponderação 0,20 _____

FP = Formação Profissional - ponderação 0,15 _____

EP = Experiência Profissional - ponderação 0,50 _____

AD = Avaliação de Desempenho - ponderação 0,15 _____

Foi dada maior ponderação na EP por se entender que este parâmetro é o mais relevante na apreciação curricular. _____

A AC é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

1 - Na classificação dos parâmetros constituintes da fórmula, observar-se-ão as seguintes regras: _____

1.1 - No presente procedimento concursal exige-se que os candidatos sejam titulares do 12.º ano (ensino secundário completo), não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional. _____

Assim, na avaliação deste parâmetro, o júri deliberou que a valoração, desde que devidamente comprovada, é feita da seguinte forma: _____

#	Habilidade Académica	Valoração
1	12.º ano (ensino secundário completo)	16
2	Licenciatura	18
3	Mestrado na área proposta a concurso	20

1.2 - A formação profissional visa aumentar a eficácia e eficiência dos serviços através da melhoria e aumento da produtividade dos trabalhadores. Tal significa que não se considerará qualquer formação, mas apenas a formação profissional que respeita a formação e aperfeiçoamento profissional relacionada com a área colocada a concurso e realizada nos últimos 5 (cinco) anos. _____

Assim, na avaliação deste parâmetro o júri deliberou que a valoração, desde que devidamente comprovada, é feita da seguinte forma: _____

CDR
M.R.

- Sem formação = 0 valores _____

- Até 20 horas = 10 valores _____

- Mais de 20 horas e até 40 horas = 12 valores _____

- Mais de 40 horas e até 60 horas = 14 valores _____

- Mais de 60 horas e até 80 horas = 16 valores _____

- Mais de 80 horas e até 100 horas = 18 valores _____

- Mais de 100 horas = 20 valores _____

1.3 - O júri deliberou que a classificação da Experiência Profissional (EP), desde que devidamente comprovada, no exercício de funções correspondentes ao posto de trabalho para que é aberto o procedimento concursal, será valorada da seguinte forma: _____

- 1º nível - Experiência igual ou superior a 5 anos = 20 valores _____

- 2º nível - Experiência igual ou superior a 3 anos e inferior a 5 anos = 18 valores _____

- 3º nível - Experiência igual ou superior 1 ano e inferior a 3 anos = 16 valores _____

- 4º nível - Experiência inferior a 1 ano = 14 valores _____

- 5º nível - Sem experiência = 10 valores _____

1.4 - Na avaliação do desempenho (AD) serão consideradas as avaliações relativas aos últimos períodos avaliativos, não superiores a dois biénios, sendo apurada através da seguinte média aritmética simples: _____

$$AD = \frac{AD\ biénio\ 1 + AD\ biénio\ 2}{2}$$

em que: _____

AD = Média da avaliação do desempenho dos últimos dois biénios; _____

AD biénio 1 - avaliação obtida no último biénio; _____

AD biénio 2 - avaliação obtida no penúltimo biénio. _____

As avaliações de desempenho terão a seguinte correspondência na escala de 0 a 20 valores: _____

- Desempenho excelente = 20 valores _____

- Desempenho relevante = 16 valores _____

- Desempenho adequado = 14 valores _____

- Desempenho inadequado = 0 valores. _____

Nas situações em que os candidatos, por razões que não lhe sejam imputáveis, desde que devidamente comprovadas, não possuam avaliação do desempenho relativamente a um ou mais biénios, a valoração corresponderá a uma avaliação de “Desempenho adequado”. _____

O júri elaborou a ficha individual de Avaliação Curricular (AC), contendo os respetivos parâmetros, ponderação e classificação, que consta do Anexo II à presente ata, da qual faz parte integrante. _____

Ponto 3 da ordem de trabalhos:

Nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 17º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. O júri entendeu por unanimidade que, neste parâmetro, deveria ter como referência a lista de competências em vigor para a avaliação dos trabalhadores integrados na carreira de assistente técnico, em sede de SIADAP 3, aprovada pela Portaria n.º 359/2013 de 13 de dezembro. Desta forma, o júri deliberou por unanimidade que, durante a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), será especialmente valorada a demonstração pelo candidato das seguintes competências: _____

Competência 1 (C1) - Orientação para o Serviço Público: Capacidade para exercer a sua atividade respeitando os princípios éticos e valores do serviço público e do setor concreto em que se insere, prestando um serviço de qualidade - valoração: 5 valores; _____

Competência 2 (C2) - Conhecimentos e Experiência: Capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos e experiência profissional, essenciais para o desempenho das tarefas e atividades - valoração: 5 valores; _____

Competência 3 (C3) - Adaptação e Melhoria Contínua: Capacidade de se ajustar à mudança e a novos desafios profissionais e de se empenhar, de forma permanente, no desenvolvimento e atualização técnica - valoração: 5 valores; _____

Competência 4 (C4) - Comunicação: Capacidade para transmitir informação com clareza e precisão e adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores - valoração: 5 valores. _____

O resultado final da EAC, expresso até às centésimas, será obtido através da aplicação da seguinte fórmula: _____

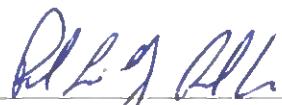
$$EAC = C1 + C2 + C3 + C4$$

A EAC terá a duração aproximada de 20 (vinte) minutos. _____

O Júri elaborou a ficha individual da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), que consta do Anexo III à presente ata, da qual faz parte integrante. _____

Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes. _____

O Presidente do Júri,



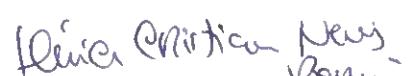
Paulo César Mariz Pedras Lourenço

A 1º Vogal efetiva,



Maria Margarida Reis Pedrosa Franco

A 2º Vogal efetiva,



Mónica Cristiana Neves Pereira

CONFIDENCIAL

Anexo I

Prop
CAB.

BR
am

Anexo II - Ficha de Avaliação Curricular

Procedimento concursal comum - Aviso nº.../2024, publicado no Diário da República, 2ª série, nº..., de ... de de 2024

DGLAB / Arquivo Distrital de Faro - 2 Postos de trabalho, Carreira e Categoria de Assistente Técnico.

Nome do candidato: _____

1 - Habilidade Académica (HA)

12.º ano (ensino secundário completo)	16 valores	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Licenciatura	18 valores	
Mestrado na área colocada a concurso	20 valores	

Total (valores)

2 - Formação Profissional (FP)

Considera-se apenas a formação profissional que respeita à área de formação e aperfeiçoamento profissional relacionada com a áreaposta a concurso, dos últimos 5 anos:

Sem formação	0 valores	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Até 20 horas	10 valores	
Mais de 20 até 40 horas	12 valores	
Mais de 40 até 60 horas	14 valores	
Mais de 60 até 80 horas	16 valores	
Mais de 80 até 100 horas	18 valores	
mais de 100 horas	20 valores	

Total (valores)

3 - Experiência Profissional (EP)

Consideram-se os seguintes níveis com base no número de anos com experiência na áreaposta a concurso:

1º nível - igual ou superior a 5 anos	20 valores	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
2º nível - igual ou superior a 3 anos e inferior a 5 anos	18 valores	
3º nível - igual ou superior a 1 ano e inferior a 3 anos	16 valores	
4º nível - inferior a 1 ano	14 valores	
5º nível - sem experiência	10 valores	

Total (valores)

4 - Avaliação do Desempenho (AD)

$$AD = AD1 + AD2$$

2

Classif do ano

AD1



AD2



Desempenho excelente = 20 valores

Desempenho relevante = 16 valores

Desempenho adequado = 14 valores

Desempenho inadequado = 0 valores

$$AD = \frac{0 + 0}{2} = 0$$

Total (valores)



5 - Classificação Final da Avaliação Curricular:

$$AC = 0,20 (HA) + 0,15 (FP) + 0,50 (EP) + 0,15 (AD)$$

$$AC = 0,000 + 0,000 + 0,000 + 0,000$$

$$AC = 0,000 \text{ Valores}$$

O Presidente

Ricardo Lopes

1º Vocal Efetivo

Hássia Hayashi Reis Penteado

2º Vocal Efetivo

Daniele Cristina Nunes Rumi

ANEXO III- Entrevista de Avaliação de Competências

Procedimento concursal comum - Aviso nº .../..., publicado em Diário da República, 2º série - nº de de de trabalho da carreira geral de assistente técnico do mapa de pessoal da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas

Nome do candidato: _____

Competências a Avaliar

Comportamentos/aspectos a avaliar	Valoração	
Competência 1 - Orientação para o Serviço Público Capacidade exercer a sua atividade respeitando os princípios éticos e valores do serviço público em que o ADFAR se insere, prestando um serviço de qualidade orientado para o cidadão. (C1 = 5 valores)	Demonstra compromisso pessoal com os valores e princípios éticos do serviço público através dos seus atos. Evidenciou respeito por critérios de honestidade e integridade, demonstrando a assunção da responsabilidade nos atos praticados. Demonstra disponibilidade para responder às solicitações dos utilizadores do serviço (internos e externos). Revelou preocupar-se, no desempenho das suas atividades, tratar de forma justa e imparcial todos os cidadãos.	0,000
Competência 2 - Conhecimentos e experiência Capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos e experiência profissional, essenciais ao adequadu desempenho das tarefas/funções Utiliza na sua prática profissional as tecnologias da informação e de caracterizadoras do posto de trabalho a concurso. (C2= comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade. 5 valores)	Demonstra possuir conhecimentos práticos e técnicos necessários às exigências do posto de trabalho. Detém experiência profissional que permitirá resolver as questões profissionais que lhe serão colocadas.	0,000
Competência 4 - Comunicação Capacidade para se expressar com clareza e precisão na candidata, com exatidão e objetividade. exposição e defesa das suas ideias. (C4 = 5 valores)	Expressa-se oralmente de forma clara e precisa. Demonstra a necessidade de prestar informações e esclarecimentos pertinentes para matérias relacionadas com o posto de trabalho a que se valoriza a necessidade de adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores. Demonstra respeitar outras opiniões e valorizar os seus contributos.	0,000
	Resultado parcial=	0,000

Competência 3: - Adaptação e melhoria contínua	Demonstra reagir de forma positiva à mudança, adaptando-se com facilidade a novos contextos profissionais.	0,000
Capacidade de se ajustar à mudança e a novos desafios	Encara a diversidade de tarefas como uma oportunidade de evolução e profissionais e de se empenhar, de forma permanente, desenvolvimento profissional.	A cada item / comportamento, se demonstrado, será valorado até 1,250. 0,000
no desenvolvimento e atualização técnica. ($C_3 = 5$ Reconhece os seus pontos fracos e necessidade de desenvolvimento e atualização técnica.)	Valoriza a atualização contínua, através da pesquisa de informação e de ações de formação com interesse para o serviço/atividades a executar.	0,000
Resumo dos temas abordados:		

Resumo dos temas abordados:		

Lívia Cristina Neto Rini
 Maria Izaura de Reis Redoso Franco
 2019/2020